



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 118/2013

Nomeia Supervisora de Educação do Campo / Ribeirinha - Suporte Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Srª. Luzivânia Celso de Lima Carvalho**, para o cargo de Supervisora de Educação do Campo / Ribeirinha - Suporte Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01.02.2013.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 15 de fevereiro de 2013.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal